RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE													
		Auxílio-	Assistência pré-	Auxílio-	Exames	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	alimentação	escola	transporte	periódicos	TITULARES TOTAL									
						Auxílio-saúde Servidor com até 40 anos	Auxílio-saúde Servidor de 41 a 50 anos	Auxílio-saúde Servidor com 51 anos ou mais	Auxílio-saúde Juiz Substituto / 1ª Entrância	Auxílio-saúde Juiz de 2ª Entrância	Auxílio-saúde Juiz de Entrância Especial	Auxílio-saúde Desembargador	Dependentes		
4031	Fundo especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais	14.609	2.269	12.738	0	2.746	5.383	9.946	164	398	774	271	0	49.298	
TOTAL		14.609	2.269	12.738	0	2.746	5.383	9.946	164	398	774	271	0	49.298	
Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:															
BENEFÍCIO		VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO												
Auxílio-alimentação		2.374,00 Servidores: Portaria 1772/2005-TJMG, de 14/07/2005, Portaria 4449/2019-TJMG - Magistrados: Resolução 133/2011-CNJ, Portaria 4449/2019-TJMG													
Assistência pré-escola		1.376,00 Lei 11.617/1994-MG, Resolução 637/2010-TJMG, Portaria 4597/2019-TJMG													
Auxília-transporte		210.00	Loi 22 172/2019	MG											

319,00 Lei 23.173/2018-MG Auxílio-transporte 544,00 Lei 23.173/2018-MG Auxílio-saúde - Servidor com até 40 anos Auxílio-saúde - Servidor de 41 a 50 anos 679,00 Lei 23.173/2018-MG Auxílio-saúde - Servidor com 51 anos ou mais 815,00 Lei 23.173/2018-MG Auxílio-saúde - Juiz Substituto / 1ª Entrância 3.587,73 Lei Complementar nº 59/2001-MG, Resolução 782/2014-TJMG Auxílio-saúde - Juiz de 2ª Entrância 3.776,56 Lei Complementar nº 59/2001-MG, Resolução 782/2014-TJMG Auxílio-saúde - Juiz de Entrância Especial 3.975,32 Lei Complementar nº 59/2001-MG, Resolução 782/2014-TJMG Auxílio-saúde - Desembargador 4.184,55 Lei Complementar nº 59/2001-MG, Resolução 782/2014-TJMG 0,00 TJMG não custeia exames periódicos Exames periódicos

Observação: Este anexo é facultativo para os tribunais de justiça dos Estados.